



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO Nº: **798** /2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

29 AGO. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1315	HORA: 18:25
DATA: 31 JUL. 2024	
	
Carimbo Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador, a criação e implantação da Delegacia Especializada de Repressão a crimes contra o Meio Ambiente (DEMA) na cidade de Gurupi-TO.

Matheus Monteiro
Vereador



Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar REQUERIMENTO a ser encaminhado, após a aprovação do Colendo Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO de uma DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DEMA na cidade de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Gurupi é a terceira cidade de maior população do Estado (87.545 habitantes, segundo dados do IBGE). É fato notório o alto índice de crimes praticados contra animais nesta cidade. São inúmeros os casos de maus tratos divulgados nas redes sociais. São gatos e cachorros mutilados, abandonados na chuva, acorrentados sob o sol quente, esfaqueados, baleados, subnutridos, deixados por seus tutores para serem cravejados de carrapatos, etc.

Por vezes o denunciante recebe como justificativa de que não existe estrutura suficiente para a investigação de crimes contra animais.

Registre-se que a nova lei 14.064/2020 alterou a pena dos crimes de maus tratos contra cachorros e gatos aumentando-a para de 02 a 05 anos de reclusão. Desta forma esse tipo de delito deixou de ser de menor potencial ofensivo. Contudo, sem a devida estrutura essa lei ficará sem cumprimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

Outro caso bastante comum são os fazendeiros e chacareiros soltarem filhotes de gatos e cachorros nas vias de entrada na cidade.

Assim, diante do alto índice de violência e abandono de animais e da falta de estrutura especializada para reprimir esse tipo de delito, a cidade de Gurupi e região necessita de uma delegacia especializada.

Ademais, não são apenas os animais domésticos que sofrem maus tratos nesta cidade. Há constantes denúncias nas redes sociais de cavalos e éguas exploradas pelos carroceiros que não recebem tratamento e manutenção adequada. Esses animais são encontrados com feridas, subnutrição, carregando cargas excessivas e abandonados ao final de suas vidas, transitando nas ruas, esqueléticos, famintos e doentes.

Todas essas situações encontram-se impunes e se repetem diariamente nesta urbe.

Portanto, urge a criação de uma DEMA para atender este município e região.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, pugnando pela criação e implantação da DEMA em nossa cidade, uma vez que existe uma crescente necessidade de uma Delegacia Especializada neste tipo de crime.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, 30 dias do mês de julho de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora